

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 24/2017/Colegiado UNACET

Altera o Regulamento de Trabalho de Conclusão (TCC) do Curso de Engenharia Mecânica, matriz 01.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regulamento de Trabalho de Conclusão (TCC) do Curso de Engenharia Mecânica, matriz 01.

Art. 2º - O Regulamento com as alterações incorporadas constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - O Regulamento de Trabalho de Conclusão (TCC) entrará em vigor a partir do 2º semestre do ano de 2017, para todos os alunos do curso.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor alterando a resolução 25/2014/Colegiado UNACET.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2017.



PROF. EVANIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

**ANEXO da RESOLUÇÃO n. 24/2017/COLEGIADO UNACET
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO (TCC) DO CURSO DE
ENGENHARIA MECÂNICA, MATRIZ 01.**

1 Apresentação

O presente documento apresenta os princípios gerais que serão adotados para nortear o desenvolvimento, apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Engenharia Mecânica da UNESC segundo cronograma pré-estabelecido.

As atividades da disciplina de TCC culminam com a defesa perante banca examinadora de um artigo técnico-científico ou modelo de utilidade de acordo com as linhas de pesquisa do curso e com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O regulamento será instrumento de consulta e de cumprimento dos pré-requisitos e documentação necessários para a efetivação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Mecânica da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

No apêndice encontra-se um modelo de artigo técnico-científico, elaborados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dois modelos descritivos de Propriedade Industrial: patente de invenção (PI) e modelo utilidade (UM), ambos propostos pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

2 Da matrícula, carga horária e frequência

A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em Engenharia Mecânica está alocada no 9º semestre do curso e tem duração semestral conforme o Currículo Pleno do Curso (Resolução 11/2012/Câmara de Ensino de Graduação), sendo subordinada ao estabelecido na legislação vigente.

A matrícula na disciplina de TCC poderá ser efetuada pelo acadêmico após ter cursado, com aprovação, no mínimo 75% dos créditos descritos na grade curricular, obedecendo os respectivos pré-requisitos e sequencialidades.

A carga horária é de 12 créditos (216 horas), considerando a elaboração, confecção e apresentação perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

A frequência nas atividades está de acordo com as normas vigentes na UNESC (Resolução 66/2009/Câmara de Ensino de Graduação).

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

3 Dos temas para desenvolvimento do TCC

O tema para desenvolvimento do TCC em Engenharia Mecânica deverá estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso e/ou linhas de pesquisa estabelecidas pela UNACET e devidamente aprovadas pelo colegiado desta.

O tema deverá estar de acordo com os critérios:

- a) Política de desenvolvimento nacional;
- b) Realidade regional;
- c) Habilidade e competência do profissional da área de Engenharia Mecânica segundo Resolução 218/73/Art. 12/CONFEA;
- d) Diretrizes do curso.

As linhas de pesquisa do curso de Engenharia Mecânica que nortearão os temas de TCC são:

- a) Simulações mecânicas e estruturais;
- b) Processos de fabricação;
- c) Vibrações, acústica e controle;
- d) Projetos e inovação.

Além dos temas relacionados às linhas de pesquisa do curso de Engenharia Mecânica, temas relacionados com áreas tradicionalmente associadas ao exercício da engenharia mecânica, como manutenção industrial, também fazem parte do escopo do TCC do curso.

Para os casos omissos neste documento, cabe ao NDE do curso de Engenharia Mecânica definir se determinado tema é adequado ou não a um TCC na área do curso.

4 Do início e da conclusão

Para iniciar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o acadêmico deverá:

- a) Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos;
- b) Efetuar a matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;

- c) Trazer assinado o termo de concordância de orientação de um professor do curso de Engenharia Mecânica (Anexo I);
- d) Elaborar inicialmente uma proposta de trabalho (Anexo III);
- e) Aguardar parecer favorável da proposta do professor orientador e do coordenador de TCC (Anexo IV).

Para validar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o acadêmico deverá:

- a) Cumprir os prazos estabelecidos semestralmente, pelo coordenador da disciplina de TCC, em relação ao início e conclusão das atividades, de acordo com cronograma (Anexo II);
- b) Entregar toda a documentação necessária, para efetivação da disciplina;
- c) Confeccionar o artigo ou um descritivo de propriedade industrial seguindo o modelo geral proposto (Anexo V);
- d) Apresentar o artigo ou descritivo de propriedade industrial perante uma banca composta por dois avaliadores (professores e/ou profissionais graduados).

**A finalidade dos pareceres do professor orientador e do coordenador de TCC são: i) evitar que o acadêmico desenvolva um trabalho em desacordo com as áreas gerais do curso estabelecidas em seu Projeto Pedagógico (PPC), ii) para que haja tempo hábil para o desenvolvimento do trabalho, e iii) que o trabalho a ser desenvolvido não demande um custo o qual o curso não possa arcar.*

5 Do Trabalho de Conclusão: artigo técnico-científico e descritivo de propriedade industrial

5.1 Artigo técnico-científico

O artigo técnico-científico tem como objetivo relatar de maneira clara e concisa as informações e resultados oriundos de uma pesquisa científica ou desenvolvimento tecnológico. De acordo com a ABNT é “parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”. Tem como principal finalidade ser publicado em periódico (conjunto de artigos) da área. As informações e orientações deste regulamento estão baseadas em normas da ABNT

5.1.1 Publicação de artigo técnico-científico

A publicação de um artigo técnico-científico esta pautada na necessidade de: divulgar o material elaborado, atingir o número de publicações pré-estabelecidas para o autor; difundir o conhecimento adquirido, divulgar o nome da instituição a que os autores estão vinculados; apresentar o trabalho para a comunidade técnico-científica e/ou acadêmica.

5.1.2 Tipo de artigo técnico-científico

Os artigos originais de pesquisa tecnológica ou científica têm como objetivo divulgar os resultados das investigações, e são apresentados em formatação descrita por conselho editorial.

5.1.3 Elementos constitutivos de um artigo científico

Os itens necessários à confecção de um artigo técnico-científico são divididos em pré-textuais, textuais e pós-textuais.

5.1.3.1 Elementos pré-textuais

São elementos que precedem e identificam o texto do artigo, são divididos em: título, subtítulo (se houver), nome dos autores, nome da instituição, resumo e palavras chaves.

O título é a expressão que identifica e descreve o conteúdo do artigo de maneira breve e clara (NBR 6022/2003).

O subtítulo (se houver) (NBR 6022/2003) tem o objetivo de melhor detalhar o título. Sugere-se vir precedido de dois pontos ou diferenciado tipograficamente.

Os nomes dos autores (NBR 6022/2003) devem ser listados por ordem da criação do conteúdo intelectual do artigo. Não há normas que determinem a ordenação dos nomes dos autores (modelo indicado no final desse documento).

Os nomes da(s) instituição(ões) devem ser apresentados conforme os autores são listados.

O resumo (NBR 6028/2003) deve ser apresentado em um único parágrafo, sem recuo, entre linhas simples, com espaçamento simples, com o mínimo de 180 e máximo de 250 caracteres com espaços. Deve ser composto do objetivo do artigo, a metodologia utilizada, os resultados

alcançados e a principal conclusão obtida. Não deve conter citações, deve ter coesão textual e coerência. Deve ser utilizado verbo na voz ativa e na 3ª pessoa do singular.

As palavras-chave (NBR 6028/2003) são termos que indicam o assunto do artigo. Devem ser redigidas abaixo do resumo e antecedidas da expressão "Palavras-chave". São escritas em letra minúscula, listadas no mínimo de três e no máximo de cinco palavras, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.

5.1.3.2 Elementos textuais

São os elementos que compõem o texto do artigo. São divididos em: introdução, métodos ou procedimento experimental, resultados, discussão, conclusão e referências, agradecimentos e anexos.

A introdução do trabalho é a apresentação e conceituação do assunto do artigo. Deve informar o tema, o objetivo e a finalidade do trabalho desenvolvido. Nesse item se esclarece o limite da pesquisa científica, o método aplicado e os resultados obtidos. Deve constar a revisão bibliográfica realizada, ou seja, a apresentação do que já foi estudado sobre o assunto da pesquisa por outros autores, na forma de citações diretas e indiretas, de acordo com a norma (NBR 10520/2002). O desenvolvimento da introdução expõe de maneira mais consistente as principais ideias do artigo e, se necessário, pode ter seções e subseções (NBR 6024/2003).

O método (ou procedimento experimental) deve ser descrito de maneira detalhada e sequencial. Usar tempo verbal no pretérito, pois já foram realizadas as atividades. Deve descrever de maneira clara: o tipo de pesquisa, as variáveis, os instrumentos utilizados, técnica de coleta, tabulação e análise de dados de acordo com a especificidade do tema.

Os resultados e discussão devem ser apresentados de forma clara, sequencial e objetiva, de acordo com os métodos utilizados. Podem ser apresentados na forma de gráficos, tabelas, quadros e figuras. Devem apresentar a interpretação e análise crítica dos resultados obtidos e estar em consonância com o referencial teórico utilizado.

A conclusão do artigo é a parte final do trabalho e deve apresentar as conclusões correspondentes aos objetivos pretendidos. Deve expor o que foi concluído de acordo com a parte experimental desenvolvida, e apresentada de maneira convincente, denotando conhecimento existente e também a sugestão de novos estudos para respostas daquilo que não foi obtida a devida

explicação. Deve abranger tudo que foi exposto na introdução, no método e nos resultados e discussão.

5.1.3.3 Elementos pós-textuais

Por definição são utilizados para complementar o artigo. São constituídos da tradução para o inglês do título, do resumo (*Abstract*) e das palavras-chave (*key-words*).

As referências, caracterizadas como elemento pós-textual obrigatório (NBR 6023/2002), são representadas pelo conjunto padronizado dos elementos descritivos dos documentos que permitem sua identificação. Devem ser elaboradas de acordo com a NBR 6023/2002 ou de acordo com a norma do periódico escolhido para a submissão.

5.2 Propriedade industrial

A propriedade industrial, segundo a Convenção da Organização Mundial da Propriedade Intelectual OMPI (WIPO em inglês), define como propriedade industrial o ramo da propriedade intelectual que trata das criações intelectuais voltadas para as atividades de indústria, comércio e prestação de serviços e engloba a proteção das invenções (patente de invenção e de modelo de utilidade), desenhos industriais, marcas, indicações geográficas, bem como a repressão da concorrência desleal.

5.2.1 Produção de um descritivo de propriedade industrial

O descritivo de uma invenção ou modelo de utilidade são todas as criações que impliquem em desenvolvimento da solução de um problema ou avanço tecnológico em relação ao que já existe e que possuam aplicação industrial que, a princípio, podem ser passíveis de proteção intelectual. Diferentemente de outros sistemas, a propriedade industrial possui uma validade limitada a um determinado período de tempo, o que permite que, após o transcurso desse período, a patente caia em domínio público, estando apta para ser usada por toda a sociedade, incentivando outros inventores e pesquisadores a prosseguir no aperfeiçoamento, bem como estimular seus concorrentes. Portanto, há Interesse público na divulgação da informação contida nos descritivos, ficando os direitos de propriedade preservados pela lei. O principal objetivo é permitir à sociedade o livre acesso ao conhecimento da matéria objeto dos descritivos, motivando o desenvolvimento

de novas pesquisas a partir de um estágio mais avançado do conhecimento, promovendo, assim, o desenvolvimento tecnológico do país.

5.2.2 Tipos de descritivos de propriedade industrial

A Patente de Invenção (PI), é a invenção, propriamente dita, resultante do exercício da capacidade de criação do homem, que represente uma solução para um problema técnico específico, dentro de um determinado campo tecnológico e que possa ser fabricada ou utilizada industrialmente. O Modelo de Utilidade (MU), é um objeto de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresenta nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.

5.2.3 Elementos constitutivos de um descritivo de propriedade industrial

Os itens necessários à confecção de um descritivo de propriedade industrial são divididos em: relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo.

5.1.3.1 Relatório descritivo

O relatório descritivo de um pedido de patente ou modelo de utilidade deve ter suficiência descritiva, o que quer dizer que deve conter todos os detalhes que permitam um técnico da área reproduzir o objeto e deve indicar, quando for o caso, a melhor forma de execução. O relatório descritivo deve apontar o problema existente no estado da técnica e a solução proposta, especificando o setor técnico a que se destina. Além disso, o relatório deve ressaltar nitidamente a novidade, o efeito técnico alcançado (no caso de invenção) e as vantagens em relação ao estado da técnica. A invenção e o modelo de utilidade devem ser descritos de forma a permitir que um técnico no assunto possa reproduzi-los. O relatório descritivo de um pedido de patente de modelo de utilidade deverá evidenciar a condição de melhor utilização do objeto ou parte deste, resultante da nova forma e disposição introduzida, evidenciando a melhoria funcional alcançada.

Como sugestão, as seguintes etapas devem ser seguidas:

- a) Iniciar com um título: O título do pedido deve definir de forma concisa, clara e precisa o escopo técnico da invenção, e deve ser o mesmo para o requerimento, o relatório descritivo, o resumo, e a listagem de sequências, se houver;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- b) Referir-se a uma única invenção, ou a um grupo de invenções inter-relacionadas de maneira que constituam um só conceito inventivo;
- c) Descrever a finalidade, aplicação e campo técnico de utilização da invenção;
- d) Comparar a matéria objeto de proteção com o estado da técnica, ressaltando suas vantagens e o problema que vem solucionar;
- e) Relacionar os desenhos apresentados, numerando-os consecutivamente e descrevendo o seu significado, por exemplo: Fig. 1, representa uma vista frontal do objeto, Fig. 2, representa uma perspectiva do objeto, etc.;
- f) Descrever pormenorizadamente o objeto do pedido de patente, de acordo com os desenhos apresentados, reportando-se às referências numéricas de cada parte do desenho.

5.1.3.2 Reinvidicações

A redação das reivindicações é da maior importância na elaboração de um pedido de patente. A extensão da proteção conferida pela patente é determinada pelo conteúdo das reivindicações, interpretado com base no relatório descritivo e nos desenhos, ou seja, as reivindicações definem e delimitam os direitos do autor do pedido. Desta maneira, as reivindicações devem ser fundamentadas no relatório descritivo, caracterizando as particularidades do pedido, e definindo de forma clara e precisa a matéria objeto da proteção, evitando expressões que acarretem em indefinições.

As reivindicações devem, preferencialmente, ser iniciadas pelo título, ou parte deste, enumeradas consecutivamente, em algarismos arábicos, e, obrigatoriamente, conter uma única expressão "caracterizado por". As reivindicações são classificadas como independentes e dependentes.

Reivindicações independentes: São aquelas que, mantida a unidade de invenção ou unidade técnico-funcional e corporal do objeto (no caso de modelo de utilidade), visam a proteção de características técnicas essenciais e específicas da invenção, ou do modelo de utilidade, em seu conceito integral. As reivindicações independentes podem servir de base a uma ou mais reivindicações dependentes.

Reivindicações dependentes: São aquelas que, mantidas a unidade de invenção, ou a unidade técnico-funcional e corporal, incluem características de outra(s) reivindicação(ões) anterior(es), e

definem detalhamentos dessas características e/ou características adicionais, contendo uma indicação de dependência a essa(s) reivindicação(ões).

As reivindicações devem, quando necessário, conter, entre a sua parte inicial e a expressão "caracterizado por", um preâmbulo explicitando as características essenciais à definição da matéria reivindicada e já compreendidas pelo estado da técnica. No pedido de patente de invenção, após a expressão "caracterizado por" devem ser definidas as características técnicas essenciais e particulares que, em combinação com os aspectos explicitados no preâmbulo, se deseja proteger. No caso de um pedido de patente de modelo de utilidade, após a expressão "caracterizado por" devem ser definidos todos os elementos que o constituem, bem como os seus posicionamentos e interconexões em relação ao conjunto.

5.1.3.3 Resumo

Descrição sumária do objeto do pedido de patente, devendo ser iniciado pelo título, ressaltando de forma clara a matéria objeto de proteção, contendo entre cinquenta (50) e duzentas (200) palavras, e no máximo 25 linhas de texto. Deve englobar as características técnicas, a solução para o problema descrito e seus principais usos, tendo como finalidade principal facilitar a busca do pesquisador nos Bancos de Patentes.

5.1.3.4 Desenhos

Os desenhos deverão ser apresentados com clareza, em traços firmes, uniformes, em tinta indelével e, serão tantos quantos forem necessários à perfeita compreensão do objeto da patente, sendo numerados consecutivamente. Cada parte, peça ou elemento do desenho deverá conter referências numéricas, as quais deverão ser descritas no relatório descritivo, bem como nas reivindicações. Nos pedidos de patentes de modelo de utilidade é imprescindível apresentar um ou mais desenhos, uma vez que a leitura do quadro reivindicatório é sempre associada a eles, tendo em vista que se referem especificamente a objetos tridimensionais.

6 Da estrutura e da organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Conforme o regulamento geral do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação da UNESC, a direção geral dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação ficará a cargo da coordenação de ensino da Unidades Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET.

A estrutura do componente curricular da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso comporta os seguintes atores:

- a) Coordenador de TCC: professor que responderá pela coordenação dos TCCs relacionados ao curso de Engenharia Mecânica;
- b) Orientador: professor responsável pela orientação do TCC;
- c) Acadêmico: acadêmico regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica da UNESC, e que já cumpriu os pré-requisitos descritos por este regimento específico.

7. Das competências do professor coordenador da disciplina de TCC

O coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o docente indicado pelo coordenador do curso de Engenharia Mecânica da UNESC a quem cabe, de acordo com o artigo 3º do regulamento geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação da UNESC, da seção 3ª dos Trabalhos de Conclusão de cursos de bacharelado e de cursos Tecnológicos:

- a) Fornecer as orientações gerais do componente curricular e deste regulamento específico;
- b) Confeccionar cronograma, descrevendo as atividades e respectivos prazos, de acordo com o calendário institucional;
- c) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos pré-requisitos necessários;
- d) Avaliar juntamente com o orientador a proposta do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial;
- e) Analisar o nome do professor orientador proposto pelo acadêmico, com anuência do coordenador do curso quanto ao aspecto legal para a orientação. No caso de impedimento, indicar outro orientador e/ou assumir a orientação;
- f) Manter o controle de toda a documentação referente ao TCC;
- g) Fornecer todas as informações necessárias ao coordenador do curso e aos professores orientadores de TCC;

- h) Convocar, juntamente com o coordenador do curso, sempre que necessário, as reuniões com os professores orientadores de TCC;
- i) Acompanhar o cumprimento das atribuições do acadêmico e do professor orientador;
- j) Acompanhar, junto ao professor orientador, o desenvolvimento das atividades para a confecção do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial;
- k) Marcar as apresentações e defesa do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial;
- l) Constituir as bancas para a apresentação do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial;
- m) Ser responsável por preencher e finalizar o diário da disciplina; bem como, demais documentos, sempre que necessário.

8. Das competências dos professores orientadores da disciplina de TCC

As atribuições do professor orientador são definidas no Art. 5º da Resolução 66/2009 da Câmara de Ensino de Graduação. Serão professores indicados pelo coordenador de TCC e/ou coordenador de curso, de maneira equitativa, respeitando as habilidades, experiência profissional/acadêmica e disponibilidade de carga horária (Resolução 66/2009/Art. 4º/parágrafo 1º/Câmara de Ensino de Graduação). *

Cada professor orientador não pode orientar mais de três TCC's no curso de Engenharia Mecânica em um mesmo semestre visando a qualidade dos trabalhos e o bom andamento do curso.

**Com relação ao disposto na Resolução 19/2012 da Câmara de Ensino de Graduação, que altera o Art. 4º da Resolução 66/2009 da Câmara de Ensino de Graduação, que estabelece as normas para realização de TCC nos cursos de graduação da UNESC, a critério do colegiado pleno e do NDE do curso de Engenharia Mecânica o TCC do curso deverá ser elaborado individualmente.*

9. Direitos e deveres do acadêmico

- a) Matricular-se na disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- b) Propor o professor orientador;
- c) Apresentar a carta de aceite do professor orientador de TCC, Anexo I, à Coordenação da disciplina de TCC;
- d) Elaborar uma proposta de artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial, conforme Anexo III, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma da disciplina;
- e) Manter uma postura ético-profissional no desenvolver do trabalho, tendo as seguintes atitudes:
 - i. desenvolver seu artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial com critérios éticos, técnicos e científicos;
 - ii. elaborar, desenvolver e entregar por escrito a proposta de artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial ao orientador e ao coordenador da disciplina de TCC, Anexo III;
 - iii. elaborar, desenvolver e entregar por escrito o artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial conforme o cronograma estabelecido;
 - iv. participar de cursos, seminários ou palestras promovidos pela Universidade ou pelo curso que tenham relação com as atividades em desenvolvimento da disciplina de TCC;
- f) Solicitar a troca do professor orientador no prazo máximo de trinta (30) dias após o início do semestre em curso, com justificativa, Anexo VI;
- g) Caberá ao coordenador do curso e ao coordenador de TCC dar parecer a respeito; e se for o caso, providenciar novo professor orientador no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do aceite da solicitação. Caso isso não ocorra, o coordenador de TCC assumirá automaticamente esta atribuição até o final do período vigente da disciplina;
- h) Realizar uma apresentação pública do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial para avaliação final perante banca examinadora;
- i) Entregar tabela de acompanhamento das atividades realizadas, durante o período de vigência da disciplina, conforme calendário acadêmico semestral, comprovando o número igual ou superior a dezoito (18) encontros de orientação, Anexo VII;
- j) Ter seu artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial avaliado pelo orientador e pela banca examinadora (Anexos VIII e IX, respectivamente);
- k) Solicitar desistência da defesa do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial, com anuência do orientador e coordenador de TCC, Anexo X;

Parágrafo único: O acadêmico que solicitar desistência da defesa do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial não atingirá os objetivos para aprovação na disciplina de TCC.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- l) Caso o artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial tenha sido desenvolvido com base nos dados de instituição e/ou empresa externa à UNESC, o acadêmico deverá apresentar ao coordenador da disciplina de TCC documento de liberação para a divulgação dos dados, Anexo XI;
- m) Informar, por escrito, ao coordenador da disciplina de TCC irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento;
- n) Entregar todos os documentos solicitados;
- o) Cumprir as determinações gerais deste Regulamento.

10. Do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial

O artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial será realizado na condição individual (Resolução 19/2012/Câmara de Ensino de Graduação). Com relação a essa atividade o acadêmico deverá ainda:

- a) Elaborá-lo de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- b) Entregar (01) cópia impressa (conforme modelo) de artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial ao coordenador da disciplina de TCC, após realizadas as correções sugeridas pela banca, em até 7 dias após a apresentação do mesmo;
- c) Entregar uma cópia em meio digital para que seu trabalho faça parte de um livro eletrônico, e-book, composto por artigos técnico-científicos ou descritivo de propriedade industrial apresentados na disciplina de TCC do ano/semestre em curso da Engenharia Mecânica. Caso o artigo tenha sido submetido a congresso e/ou periódico indexado, caberá ao orientador comunicar tal fato ao coordenador da disciplina de TCC, pois o mesmo não comporá o e-book. O orientador de TCC terá toda a responsabilidade quanto à submissão, publicação e demais normas do respectivo congresso e/ou periódico;
- d) O corpo editorial do e-book será composto pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Mecânica.

11. Da avaliação do TCC

A avaliação do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial abrangerá, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I. Avaliação do professor orientador;

II. Avaliação da apresentação oral e da forma escrita do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial perante banca examinadora composta de, no mínimo, dois professores ou profissionais com curso superior, atuantes na área de realização do trabalho. A banca examinadora será nomeada pelo coordenador de TCC, em até 7 dias antes da data de agendamento da apresentação. A banca será presidida pelo orientador do acadêmico.

O tempo de apresentação pública do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial é de no máximo 30 (trinta) minutos, sem prorrogação. Cada membro da comissão de avaliação terá até 20 minutos para as suas considerações.

Os instrumentos e/ou critérios de avaliação do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial estão descritos nos documentos de avaliação, Anexos VIII e IX.

A composição da nota final será constituída pela média ponderada das avaliações, do orientador e da banca examinadora, respectivamente. A avaliação do professor orientador comporá 40% da nota; a avaliação da banca examinadora comporá 60% da nota e será o resultado da média das notas dos componentes da banca.

Será considerado aprovado na disciplina TCC o acadêmico com nota final igual ou maior à média definida no Regimento Geral da UNESC.

Caberá ao orientador encerrar os trabalhos e ao final informar se o acadêmico foi aprovado pela banca. A nota final referente à disciplina de TCC será disponibilizada no Sistema Acadêmico on line, somente após a entrega de toda a documentação exigida na disciplina, obedecendo o calendário da instituição.

12. Da remuneração do coordenador e dos professores orientadores de TCC

O professor coordenador da disciplina de TCC e os professores orientadores do artigo técnico-científico ou descritivo de propriedade industrial receberão remuneração de acordo com os critérios estabelecidos na UNESC (Resolução 9/2012/Câmara de Ensino de Graduação).

13. Das Disposições Finais

Os casos omissos neste Regulamento Específico serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, Coordenação de Ensino da UNACET ou Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica e Colegiado da Unidade Acadêmica.

Criciúma, 19 de julho de 2017.



PROF. EVANO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET